



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020781/2026-11

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	ABRÃO FERREIRA NERY	MATRÍCULA SIAPE	2029214		
CARGO	ENGENHEIRO - ÁREA				
FUNÇÃO	CCE 0104 - Chefe da Seção de Caracterização do Patrimônio, da Coordenação da Superintendência do Patrimônio da União no Acre, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.				
LOTAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ACRE				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	20/05/2013	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V). Orientação: <i>Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).</i>

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Orientação: Apresente sua trajetória na Ufac e no serviço público: ingresso, unidades por onde passou, principais funções exercidas, evolução de responsabilidades e o contexto de atuação. Situe o leitor sobre quem você é profissionalmente.

Sou Abrão Ferreira Nery, Engenheiro Civil, servidor integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Acre — UFAC, matrícula SIAPE nº 2029214.

Iniciei minha trajetória na UFAC em 20 de maio de 2013, passando a exercer atividades técnicas no âmbito da Prefeitura do Campus. Nessa atuação, estive diretamente envolvido em etapas de planejamento, elaboração de projetos básicos e orçamentários, contratação, acompanhamento técnico, fiscalização e recebimento de obras públicas, além da elaboração de relatórios técnicos e realização de inspeções prediais. Passei também a operacionalizar o SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle), fortalecendo o acompanhamento, o registro e o controle referentes a obras em execução na Universidade.

No ano de 2018, de forma paralela às atividades retromencionadas, passei a compor a equipe de fiscalização do contrato de manutenção predial da UFAC, encargo que demandava acompanhamento diário e deslocamento constante pelas diversas unidades do campus.

Em 2020, durante o período crítico da pandemia, mantive o acompanhamento técnico presencial e contínuo das obras em andamento, bem como dos serviços essenciais de manutenção predial, reafirmando o compromisso institucional e a dedicação com a Universidade.

Em janeiro de 2021, minha trajetória profissional passou por uma importante transição na Administração Pública Federal ao ser selecionado para compor o quadro da Superintendência do Patrimônio da União no Acre (SPU/AC), órgão integrante da estrutura do Governo Federal. A movimentação atendeu à necessidade institucional de engenheiros para o desempenho de serviços públicos federais relativos à avaliação, fiscalização e regularização dos bens imóveis pertencentes à União. A autorização formal para o exercício no então Ministério da Economia viabilizou minha atuação direta na gestão imobiliária do Estado, mantendo preservado meu vínculo efetivo de origem com a Universidade Federal do Acre (UFAC).

Na SPU/AC, passei a atuar em diversas frentes da gestão patrimonial dos imóveis da União, incluindo avaliação, incorporação, caracterização, fiscalização, destinação e regularização fundiária. Ademais, atuo na elaboração de Notas Técnicas para subsidiar processos judiciais e demandas de interesse da União e operacionalizo os sistemas da SPU: Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA, Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet e o SPUNET - Plataforma de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais. Adicionalmente, presidi e integrei comissões de atualização de valores do Domínio Pleno dos imóveis da União.

No exercício da Função Comissionada Executiva de Chefe da Seção de Caracterização do Patrimônio da SPU/AC (FCE 1.04) desde março 2023, desempenho atribuições de liderança voltadas a assegurar a regularidade e a excelência das atividades finalísticas da unidade. Minha atuação abrange a otimização de fluxos internos e o suporte técnico à gestão estratégica do patrimônio imobiliário federal no estado. Destacam-se as ações sob minha responsabilidade nas áreas de caracterização, identificação, incorporação, avaliação, cadastro e fiscalização de imóveis da União.

Em 2025, fui contemplado com o Prêmio de Reconhecimento Profissional do ColaboraGov, nos termos da Portaria SSC/MGI nº 7.653/2025.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientações: Descreva as atividades resultantes da sua atuação profissional no exercício do cargo, na dinâmica do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculadas a cada Requisito (I a VI). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 2 - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Exerci por quatro anos, e sigo exercendo até a presente data, a Presidência da Comissão de atualização dos valores de Domínio Pleno dos imóveis da União, designado pelas seguintes portarias:

- 1) PORTARIA SPUME Nº 4.584, DE 18 DE MAIO DE 2022.
- 2) PORTARIA SPUME Nº 1.358, DE 6 DE ABRIL DE 2023.
- 3) PORTARIA SPUMGI Nº 2546, DE 19 DE ABRIL DE 2024.
- 4) PORTARIA SPUMGI Nº 2159, DE 21 DE MARÇO DE 2025.
- 5) PORTARIA SPUMGI Nº 2064, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

As portarias constam no documento Anexo I - Item 2 (2170646).

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

No ano de 2013, atuei como membro do Grupo Especial de Acompanhamento de obras da UFAC, designado pela PORTARIA Nº 1876, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

No ano de 2021, atuei como Membro da Comissão de atualização dos valores de Domínio Pleno dos imóveis da União, de acordo com a PORTARIA SPUME Nº 14.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

As portarias constam no documento Anexo I - Item 3 (2170747).

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item 5 - Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

No ano de 2024, fui designado supervisor do estágio do discente Matheus Gadelha Costa, conforme o extrato do SIGEPE, Termo de Compromisso de Estágio – nº 920761 e documentos do Processo administrativo 19739.127830/2023-81, constantes no **Anexo II - Item 5 (2170653)**.

Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Participei das seguintes ações de desenvolvimento:

- 1) SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! USAR (TURMA DEZ/2019) – ENAP – 20 horas FISCALIZAÇÃO NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (TURMA JAN/2021) – ENAP 45 horas.
- 2) AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS COM FOCO NO MÉTODO EVOLUTIVO (TURMA ABR/2022) – 25 horas.
- 3) CURSO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO SÉCULO XXI – Educamundo – 120 horas.
- 4) CURSO COMPLIANCE NO SETOR PÚBLICO – Educamundo – 150 horas.
- 5) CURSO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO DE PLANTA DE VALORES COM USO DE INFERÊNCIA ESPACIAL – CGCAV – MGI – 20 horas.

Os certificados das ações de desenvolvimento constam no documento Anexo II - Item 9 (2170654).

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Participei dos seguintes eventos:

- 1) CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – 2014 – CONSULTE – FORTALEZA/CE – 28 horas.
- 2) III SEMAVI – SEMANA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SPU – 2022- SPU - 20 horas.
- 3) ENCONTRO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS EM FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – ENFISC 2025 – SPU – VITÓRIA/ES – 20 horas.

Os certificados da participação em eventos constam no documento Anexo II - Item 11 (2170657).

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público**Item 2 - Recebimento de premiação de âmbito nacional por projeto implementado na administração pública**

Fui contemplado, em âmbito nacional, com o **Prêmio de Reconhecimento Profissional do ColaboraGov 2025**, honraria formalizada por meio da Portaria SSC/MGI nº 7.653/2025.

Meu nome consta na lista de premiados, na página 23 do Anexo III - Item 2 (2170658).

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas**Item 2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação**

No ano de 2015, elaborei os seguintes projetos básicos:

1) **Projeto Básico referente à Alteração do Contrato nº 006/2013:** Processo Administrativo nº 23107.012716/2015-51 (fl. 03 a fl. 07). Ressalta-se que fui designado como fiscal do Contrato nº 006/2013 através do OF. 104-2013-CCC-PRAD-UFAC, de 26 de setembro de 2013.

2) **Projeto Básico – Serviços de construção do Bloco Acadêmico:** Anexo I do Edital do Processo nº 23107.011809/2015-69, RDC nº 02/2015 (Construção do Bloco do CAP, págs. 37 a 57), disponível no site da Ufac: (<http://www2.ufac.br/cpl/modalidades/rdc/rdc-eletronico-no-02-2015/1-edital-processo-n-23107-011809-2015-69-rdc-no-02-2015-construcao-bloco-do-cap.pdf/view>)

Ambos os projetos constam no documento Anexo IV - Item 2 (2170660).

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Entre os anos de 2013 e 2020, exerci atividades de gestão e/ou fiscalização de contratos referentes a obras, serviços de engenharia e manutenção predial, designado pelas seguintes portarias e ofício:

1) **OF. 104-2013-CCC-PRAD-UFAC de 26 de setembro de 2013** - Fiscalização dos Contratos nº 06/2013 e 19/2013, celebrados entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC e as empresas ÂNGULO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO - EMURB, respectivamente.

2) **PORTARIA Nº 0409, DE 31 DE JANEIRO DE 2018 - Retificada pela PORTARIA Nº 595, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018** - Contrato Nº 14/2017 - Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura, e Serviços de Topografia e Agrimensura.

3) **PORTARIA Nº 0410, DE 31 DE JANEIRO DE 2018 - Retificada pela PORTARIA Nº 602, DE 20 DE FEVEREIRO 2018** - Contrato Nº 19/2014 - Executar os Serviços de Continuidade e Conclusão do Centro de Excelência em Energia do Acre – CEEAC.

4) **PORTARIA Nº 0411, DE 31 DE JANEIRO DE 2018 - Retificada pela PORTARIA Nº 603, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 –**

Contrato Nº 12/2016 - Construção da Pista de Atletismo da Universidade Federal do Acre – Campus Rio Branco.

5) **PORTARIA Nº 0414, DE 31 DE JANEIRO DE 2018 - Retificada pela PORTARIA Nº 0604, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018** - Contrato Nº 10/2017 - Obras de Engenharia no Bloco Acadêmico do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJSA.

6) **PORTARIA Nº 0417, DE 31 DE JANEIRO DE 2018 - Retificada pela PORTARIA Nº 0600, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018** - Gestão do Contrato Nº 10/2016.

7) **PORTARIA Nº 775, DE 08 DE MARÇO DE 2018** - Contrato nº 026/2017 - "Realização de Obras de Engenharia a serem realizadas no entorno do Restaurante Universitário - RU, nesta IFES.

8) **PORTARIA Nº 1.486, DE 16 DE MAIO DE 2018** - Contrato nº 10/2016 - Contratação de empresa especializada na elaboração e coordenação de Projeto Arquitetônico e Projetos Complementares de Engenharia do prédio público que irá sediar as instalações do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre.

9) **PORTARIA Nº 1.908, DE 21 DE JUNHO DE 2018** - Contrato nº 25/2018 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados sem dedicação de mão de obra exclusiva, de manutenção, manutenção predial, preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas equipamentos, instalações prediais, instalações urbanas de infraestrutura, edificações e imóveis, com fornecimento de peças, componentes de reposições, materiais, insumos e mão de obra.

10) **PORTARIA Nº 3.706, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018** - Contrato nº 25/2018 - "Manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas, equipamentos, instalações prediais, instalações urbanas de infraestrutura, edificações e imóveis, com fornecimento de peças, componentes de reposição, materiais, insumos e mão de obra".

11) **PORTARIA Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2019** - Contrato nº 59/2018 - Contratação de empresa de engenharia para construção do bloco de mestrados no Campus Rio Branco da Universidade

12) **PORTARIA Nº 2.804, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019** - Contrato nº 25/2018 - Prestação de serviços sem dedicação de mão de obra exclusiva de manutenção preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas, equipamentos, instalações prediais, instalações urbanas de infraestrutura, edificações e imóveis, com fornecimento de peças, componentes de reposição, materiais, insumos e mão de obra.

13) **PORTARIA Nº 3.630, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019** - Contrato nº 32/2019 - Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços para construção de um depósito patrimonial da Universidade Federal do Acre, no Campus Rio Branco, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório.

14) **PORTARIA Nº 1787, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020** - Contrato nº 25/2018 - Prestação de serviços sem dedicação de mão de obra exclusiva de manutenção preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas, equipamentos, instalações prediais, instalações urbanas de infraestrutura, edificações e imóveis, com fornecimento de peças, componentes de reposição, materiais, insumos e mão de obra.

15) **PORTARIA Nº 2088, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020** - Contrato nº 46/2020 - Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços para construção de 01 (uma) rampa de acessibilidade para o Bloco Francisco Mangabeira e 01 (uma) rampa de acessibilidade para o Bloco Omar Sabino, ambas nas dependências do Campus Universitário da Universidade Federal do Acre, em Rio Branco/AC.

Atuação em Fiscalização Patrimonial

Desde 2021, em exercício na Superintendência do Patrimônio da União no Acre (SPU/AC), venho sendo designado por sucessivos atos da Secretaria do Patrimônio da União para exercer o encargo de fiscalização dos imóveis da União utilizados em serviço público, os de domínio da União administrados pela SPU, os de uso comum do povo e ocupações irregulares no estado do Acre.

Destaco que, nos termos da Instrução Normativa SPU nº 23, de 18 de março de 2020, a fiscalização dos imóveis da União compreende, entre outras atribuições, a realização de vistorias e a **verificação do cumprimento das obrigações assumidas nos contratos, termos e demais instrumentos de destinação celebrados pela Secretaria do Patrimônio da União**. No desempenho dessa função, atuei no acompanhamento da utilização desses bens, na verificação da conformidade das ocupações, na execução de vistorias técnicas e na produção de informações essenciais para a instrução de processos administrativos de gestão patrimonial.

As portarias de designação correspondentes estão listadas a seguir:

- 1) PORTARIA ADJ-SPU Nº 1231, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021.
- 2) PORTARIA SEDDM Nº 11387, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.
- 3) PORTARIA SPU ME Nº 668, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
- 4) PORTARIA SPU-ME Nº 497, DE 6 DE MARÇO DE 2023.
- 5) PORTARIA SPU-ME Nº 3.528, DE 13 DE JULHO DE 2023.
- 6) PORTARIA SPU-MGI Nº 6.568, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.
- 7) PORTARIA SPU MGI Nº 1429, DE 08 DE MARÇO DE 2024.
- 8) PORTARIA SPU Nº 4686, DE 03 DE JULHO DE 2024.
- 9) PORTARIA SPU MGI Nº 8421, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
- 10) PORTARIA SPUMGI Nº 2347, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
- 11) PORTARIA [MGI-SPU-DECIP-CGFIS] MGI Nº 8497, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
- 12) PORTARIA SPUMGI Nº 2217, DE 16 DE MARÇO DE 2026.
- 13) PORTARIA SPUMGI Nº 4012, DE 12 DE MAIO DE 2026.

As portarias referentes aos anos de 2013 a 2020 constam no documento Anexo IV - Item 3 - Parte 01 (2170661).

As portarias referentes aos anos de 2021 a 2026 constam no documento Anexo IV - Item 3 - Parte 02 (2170662).

Item 7 - Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo.

Entre os anos de 2013 e 2020, atuei diretamente na operacionalização do **Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC)**, desempenhando funções de acompanhamento, registro e controle das obras em execução na Universidade Federal do Acre (UFAC). Tendo em vista a ausência de ato formal de designação à época, a comprovação do efetivo exercício no referido sistema instrui este processo por meio de capturas de tela que demonstram os cadastros e alimentações de dados realizados sob minha responsabilidade (Págs. 01 e 02).

A partir do ano de 2021, em exercício na Superintendência do Patrimônio da União no Acre (SPU/AC), passei a operar três sistemas estruturantes de gestão patrimonial: o **Sistema Integrado de Administração Patrimonial (SIAPA)**, o **Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet)** e o **SPUNET - Plataforma de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais**.

A comprovação da atuação nesses sistemas dá-se da seguinte forma:

- **SPIUnet:** Ficha de cadastro de operador autorizada pelo Superintendente do Patrimônio da União Substituto à época, acompanhada de captura de tela do sistema em operação (Págs. 03 a 05);
- **SIAPA:** Ficha de cadastro de usuário devidamente autorizada pelo Superintendente do Patrimônio da União Substituto à época, acompanhada de relatório/captura de tela com registros de ocorrências vinculados ao meu CPF (Págs. 06 a 08);
- **SPUNET:** Comprovante contendo os perfis de acesso associados ao meu nome na plataforma unificada, acompanhado de histórico de ocorrências registradas sob o meu CPF de usuário (Págs. 09 e 10).

A documentação retromencionada consta no Anexo IV - Item 7 (2170665).

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Item 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

Por meio da PORTARIA DE PESSOAL SPU/MGI Nº 2.260, DE 28 DE MARÇO DE 2023 fui designado para exercer como titular a Função Comissionada Executiva do Poder Executivo, código **FCE 1.04**, de Chefe da Seção de Caracterização do Patrimônio, da Coordenação da Superintendência do Patrimônio da União no Acre, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, exercendo a chefia da unidade no período de **30 de março de 2023 a 12 de abril de 2026** (totalizando **3 anos e 14 dias** de efetivo exercício na FCE 1.04).

A função exercida sob o código **FCE 1.04** é equivalente à **FG-01**, de acordo com a tabela de correspondência do Decreto nº 10.829, de 05/10/2021.

Registro que, em **13/04/2026**, a referida Chefia (que exerço até a presente data) foi alterada para o código **CCE 1.04 - CARGO COMISSIONADO EXECUTIVO**, não tendo sido ainda completada fração superior a 6 meses para cômputo de nova pontuação neste novo código.

A declaração de cargos e funções, a portaria e o Decreto nº 10.829/2021 constam no ANEXO V.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 5 - Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Atuei ativamente na redação do Plano de Negócios Estadual 2021-2022 da SPU/AC, instrumento operacional do Programa SPU+ (criado pela Portaria SEDDM/SPU/ME nº 2.517, de 02/03/2021).

O Programa SPU+ teve por objetivo estruturar as ações voltadas ao fortalecimento da gestão e governança dos bens imóveis da União no âmbito da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SPU, tendo como premissas a inovação, a modernização e a transformação da gestão patrimonial pública.

O trabalho propiciou a destinação célere de ativos imobiliários para Estados, Municípios e iniciativa privada, além de alienações estratégicas que fortaleceram a gestão do patrimônio imobiliário público

O Plano de Negócios Estadual 2021-2022 consta no Anexo VI - Item 5 (2170668).

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Orientação: Este é o núcleo do memorial. Explique quais saberes e competências você adquiriu ou desenvolveu a partir das atividades descritas, e como eles qualificam a execução das suas atribuições, geram inovação, ampliam responsabilidades ou produzem resultados institucionais relevantes (art. 16). Não basta listar atividades - demonstre o aprendizado e o impacto.

Iniciada em 20 de maio de 2013, minha trajetória de 13 anos no serviço público federal, no cargo de Engenheiro Civil, é marcada pela ampliação progressiva de responsabilidades, atuação em diferentes áreas da Administração Pública e desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo.

A atuação profissional fundamenta-se nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O histórico funcional demonstra o compromisso contínuo com a entrega de resultados de alto valor público, dividindo-se em dois ciclos principais: a consolidação técnica na infraestrutura universitária e a liderança estratégica na gestão do patrimônio imobiliário da União.

1. CICLO UFAC (2013–2020): INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA PÚBLICA

Logo no início das minhas atividades na Universidade, fui nomeado como membro do Grupo Especial de Acompanhamento de obras da UFAC, contribuindo na análise de projetos de engenharia, objetivando melhorar a qualidade das obras.

Na UFAC, atuei no planejamento, orçamento, projetos, acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras públicas e na fiscalização e acompanhamento técnico dos serviços de manutenção predial.

1.1 Conformidade Legal e Operacionalização de sistemas

Para o cumprimento dessas atividades, fez-se necessário o aprimoramento do conhecimento técnico nas áreas da engenharia civil e do direito administrativo, no que tange às especificidades legais das atividades inerentes à fiscalização de contratos e serviços.

Para atender à demanda de atualização das obras em andamento, foi indispensável dominar a operacionalização do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle)

1.2 Projetos de Alta Relevância e Impacto Orçamentário

A fiscalização técnica e o controle da execução contratual resultaram na entrega de obras fundamentais para a expansão física da UFAC, destacando-se;

- Construção do Bloco do CFCH (Atual bloco de educação física);
- Construção do Bloco de Mestrados, impulsionando a pós-graduação stricto sensu.
- Recuperação e ampliação do sistema viário do Campus Rio Branco, intervenção fundamental que viabilizou a expansão física da UFAC.
- Manutenção predial do campus sede.

Durante minha atuação na UFAC (2013–2020), exerci responsabilidade ampliada de fiscalizar a aplicação de mais de R\$ 12 milhões em recursos públicos. Todo o trabalho foi conduzido com rigor, pautado pelos princípios de eficiência, economicidade, legalidade e estrito foco no interesse público

2. CICLO SPU/AC (2021–PRESENTE): GESTÃO PATRIMONIAL E LIDERANÇA

A partir de 2021, na Superintendência do Patrimônio da União no Acre (SPU/AC), passei a atuar na gestão do patrimônio imobiliário da União, com atividades relacionadas à avaliação, incorporação, caracterização, fiscalização, destinação e regularização fundiária de imóveis da União. Essa atuação exigiu adaptação a novos normativos, metodologias e sistemas, ampliando os meus conhecimentos em áreas como: avaliação de imóveis, incorporação e caracterização de imóveis, legislação patrimonial, destinação e regularização fundiária de imóveis da União.

2.1 Fiscalização e Proteção do Patrimônio Público

No mesmo ano, assumi o encargo de fiscalização dos imóveis da União utilizados em serviço público, os de domínio da União administrados pela SPU, os de uso comum do povo e ocupações irregulares no estado do Acre. A atuação foca na proteção do patrimônio público por meio de vistorias de campo e monitoramento tecnológico, assegurando o livre acesso a bens públicos e o cumprimento estrito dos contratos de cessão de uso.

2.2 Liderança Técnica e Presidência de Comissão (2022–2026)

No período de 2022 a 2026, exerci a presidência da Comissão de atualização dos valores de Domínio Pleno dos imóveis da União. A função abrangeu a coordenação técnica das avaliações imobiliárias e o alinhamento dos parâmetros de cálculo às diretrizes da SPU. O trabalho desempenhado foi fundamental para assegurar a conformidade legal e a precisão fiscal na cobrança de encargos dominiais.

2.3 Gestão Avançada de Dados e Função Comissionada

Desde março de 2023, no exercício da Função Comissionada Executiva de Chefe da Seção de Caracterização do Patrimônio (FCE 1.04), venho desempenhando atribuições de liderança que asseguram a regularidade e a excelência das atividades finalísticas da unidade. A atuação concentra-se nas ações de caracterização, identificação, incorporação, avaliação, cadastro e fiscalização dos imóveis da União no estado do Acre, através da instrução, análise técnica e supervisão de processos administrativos

Adicionalmente, destaco minha sólida experiência operacional na gestão do patrimônio público federal, com domínio técnico e prático nos sistemas SIAPA, SPIUnet e SPUNET. Ao longo da minha trajetória, desenvolvi competência comprovada na inserção e atualização de dados imobiliários da União, garantindo sempre a conformidade legal e a integridade das informações patrimoniais.

2.4 Expertise em Avaliação Imobiliária e Colaboração Institucional

Friso a ampliação dos meus conhecimentos, principalmente na área de avaliação de imóveis, por meio de cursos e capacitações contínuas. Atualmente, possuo vasta experiência nesse segmento, tendo contribuído ativamente para a avaliação de imóveis da União e de órgãos da Administração Pública Federal. Cabe ressaltar que, com a expertise adquirida, colaborei também com a Universidade Federal do Acre (UFAC) no processo de avaliação patrimonial de imóveis solicitados pela instituição

3. RECONHECIMENTO PROFISSIONAL

Fui agraciado com o **Prêmio de Reconhecimento Profissional do ColaboraGov 2025** (Portaria SSC/MGI nº 7.653/2025), honraria que consolida uma trajetória pautada pela eficiência e excelência no serviço público.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Orientação: Conclua demonstrando porque o conjunto da sua trajetória se alinha ao nível de RSC pleiteado. Relacione a pontuação alcançada e a quantidade de critérios com os mínimos exigidos para o nível (art. 14), evidenciando o atendimento aos requisitos.

A atuação desenvolvida, dividida entre a infraestrutura da Universidade Federal do Acre (UFAC) e a gestão estratégica do patrimônio público na Superintendência do Patrimônio da União (SPU/AC), fundamenta de forma sólida o preenchimento dos requisitos exigidos para a concessão do **RSC-V**.

Vinculação aos Requisitos do Nível Pleiteado (RSC-V)

A pontuação alcançada e a diversidade de critérios contemplados superam os mínimos exigidos no art. 14 da Resolução nº 56/2026 - CONSU/UFAC, vinculando-se diretamente aos seguintes requisitos:

- **Requisito I (Comissões e Grupos de Trabalho):** Demonstrado pela presidência contínua da Comissão de Atualização dos Valores de Domínio Pleno dos Imóveis da União (2022 a 2026) e pela participação em comissões técnicas essenciais, como o Grupo Especial de Acompanhamento de Obras da UFAC (2013).
- **Requisito II (Projetos, Gestão e Capacitação):** Comprovado pela designação de supervisão de estágio, além de intensa capacitação técnica especializada em gestão pública, avaliação imobiliária, compliance e sistemas.
- **Requisito III (Premiações e Reconhecimento Público):** Evidenciado pela outorga do Prêmio de Reconhecimento Profissional do ColaboraGov 2025, conferido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).
- **Requisito IV (Responsabilidades Técnico-Administrativas e Especializadas):** Evidenciado pela elaboração de Projetos Básicos, pela fiscalização/gestão de dezenas de contratos de obras de engenharia e manutenção predial na UFAC (superando a marca de R\$ 12 milhões em recursos fiscalizados), pela fiscalização contínua de imóveis da União e pela atuação técnica nos sistemas SIMEC, SIAPA, SPIUnet e SPUNET.
- **Requisito V (Cargos e Funções de Direção/Assessoramento):** Exercício contínuo da Função Comissionada Executiva de Chefe da Seção de Caracterização do Patrimônio (FCE 1.04) na SPU/AC, equivalendo à FG-01 nos termos da legislação federal vigente.
- **Requisito VI (Produção e Difusão de Conhecimento Técnico):** Comprovado pela participação relevante na elaboração do Plano de Negócios Estadual 2021-2022 da SPU/AC (Programa SPU+).

Relevância Institucional das Atividades Desempenhadas

A relevância das atividades transcende as atribuições ordinárias do cargo de Engenheiro, gerando impactos diretos tanto na UFAC quanto na Administração Pública Federal como um todo:

Impacto na Infraestrutura Universitária (UFAC): A atuação direta no planejamento, acompanhamento e fiscalização de obras viabilizou a expansão física e a sustentabilidade operacional do Campus Rio Branco, garantindo a aplicação eficiente dos recursos públicos.

Impacto no Patrimônio da União e Cooperação Interinstitucional: A liderança na fiscalização, caracterização e avaliação patrimonial na SPU/AC assegurou a proteção dos bens públicos e a conformidade fiscal dos imóveis federais no Acre. Destaca-se que o conhecimento técnico acumulado nessa esfera foi revertido em colaboração direta com a própria UFAC no suporte técnico a avaliações patrimoniais demandadas pela instituição.

Excelência e Reconhecimento Profissional: Prêmio ColaboraGov 2025 ratifica o comprometimento ético e o elevado nível das entregas efetuadas para o setor público.

Pontuação alcançada e quantidade de critérios

Os documentos anexados a este processo comprovam a pontuação em **11 itens regulamentares**, distribuídos em **6 Requisitos**, somando um total de **227 pontos**. Esse quantitativo supera expressivamente o mínimo de **52 pontos** exigido para a concessão do Nível V de RSC.

Diante da fundamentação apresentada, da comprovação documental acostada aos anexos e do pleno atendimento aos critérios normativos, conclui-se que minha trajetória profissional demonstra o contínuo desenvolvimento de saberes e competências, fazendo jus à concessão do RSC-PCCTAE Nível V.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 31 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

ABRÃO FERREIRA NERY

Servidor

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020781/2026-11

SEI nº 2170640